ORIENTAÇÃO AO GESTOR

Boletim nº: 014/2026
Data: 20/10/2026

Secretaria da Controladoria Geral do Estado
GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

Decreto Estadual nº 61.416/2026 – Estabelece os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2026 e à abertura e operacionalização do exercício de 2027.

Encerramento do Exercício de 2026 e Abertura do Exercício de 2027

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), através da Gerência Geral de Convênios e Regularidade (GGCON) / Coordenadoria de Orientação e Prestação de Contas (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim, **informar os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2026 e a abertura e operacionalização do exercício de 2027, dispostos no Decreto Estadual nº 61.416 de 08 de outubro de 2026**.

Inicialmente, informa-se que a Coordenação de Controle do Tesouro Estadual (CTE/SEFAZ), após anuência da Câmara de Programação Financeira (CPF), **fica autorizada a bloquear ou suspender as quotas estabelecidas na Programação Financeira**, em caso de descumprimento, pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, inclusive fundacional, das normas contidas no citado Decreto Estadual.

Para melhor entendimento, de forma sistematizada, apresenta-se os prazos e procedimentos segregados por assunto com os limites de prazos a serem cumpridos.

Tabela 01 – Prazos e Procedimentos relativos à execução Orçamentária e Financeira

Créditos Adicionais (CA), Programação Financeira (PF) e Movimentação Financeira	
Prazo Limite	**Ação**
13/10/2026	Encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – SEPLAG as solicitações de créditos adicionais e remanejamentos orçamentários ao orçamento vigente, formuladas por meio do Sistema e-Fisco; (art. 2º, I)
16/10/2026	Solicitação de abertura do sistema e-Fisco para solicitação de programação financeira; (art. 2º, II)

16/10/2026	Encaminhamento à Secretaria da Fazenda – SEFAZ solicitações de programação financeira; (art. 2º, III)
16/10/2026	Aprovação pela Sefaz da inclusão ou alteração de Programação Financeira; (art. 3º)
19/12/2026	Fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro, no Sistema de Gestão Integrada de Pessoas do Estado (SGP-PE); (art. 2º, IV)
28/12/2026	Elaboração pelas Unidades Gestoras somente da Previsão de Desembolso – PD da Conta Única do Estado e, especificamente a Secretaria de Educação e Esportes da Conta Única do FUNDEB; (art. 4º)
29/12/2026	A data limite para conversão de PD da Conta Única do Estado e da Conta Única do FUNDEB em Ordem Bancária - OB; (art. 4º, § 1º)
30/12/2026	Envio das Remessas Bancárias do mês de dezembro à Caixa Econômica Federal. (art. 4º, § 2º)
Nota de Empenho (NE)	
Prazo Limite	**Ação**
16/10/2026 [1]	Emissão de Notas de Empenho; (art. 5º, I)
30/12/2026	Anulação de Notas de Empenho dos saldos dos empenhos globais e estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2026; (art. 5º, II)
15/01/2026	Os prazos estabelecidos neste Decreto referentes a atividades relacionadas à execução orçamentária ficam estendidos para as despesas referentes a:

[1] Conforme mensagem elaborada pela Contadoria-Geral do Estado/SEFAZ, informa-se que o prazo para empenhamento das despesas foi prorrogado até às 22h do dia 20/10/2026. ATENÇÃO: considerando as recentes alterações referentes a essas datas, sugerimos a verificação diária da mensageria do Sistema e-Fisco.

	I - pessoal; II - auxílio-funeral; III - Unidades Gestoras de Encargos Gerais do Estado; e IV - contas de consumo, a exemplo de fornecimento de energia, fornecimento de água e de serviços de telefonia e Internet, com competência até o mês de dezembro. (art. 5º, § 1º)
Conciliações Bancárias e Registros Contábeis (RC)	
Prazo Limite	**Ação**
Fechamento do mês de novembro/2026	Os saldos não liquidados dos DHs emitidos até o exercício de 2021 e não executados serão cancelados por rotinas automatizadas do e-Fisco. (art. 9º, § 3º)
Final de 2026	Registro dos respectivos Documentos Hábeis – DHs, ainda em 2026, referentes às despesas pertencentes a este exercício, sob o aspecto patrimonial, sem tempo hábil para sua execução orçamentária, em função de cumprimento de prazos legais estabelecidos no Decreto (art. 9º)
15/01/2027	Atualização das conciliações Bancárias relativas a: tarifas bancárias cobradas; rendimentos sobre aplicações financeiras; valores pagos e não registrados; OBs canceladas e não registradas; e outros valores recebidos e não registrados ou não classificados. (art. 6º)
Restos a Pagar	
Prazo Limite	**Ação**
15/12/2026	Cancelamento dos Restos a Pagar indevidos pelas UGs; (art. 13)

28/12/2026 ou Prazo Prescricional	Os Restos a Pagar Processados do exercício de 2021 serão baixados por pagamento até o prazo para a elaboração de PD estabelecido no caput do art. 4º, ou serão cancelados por rotina do Sistema e-Fisco, em atendimento ao prazo prescricional previsto na legislação vigente; (art. 13, parágrafo único)
A partir de 04/01/2027	Inscrição de Restos a Pagar Processados pelas UGs; (art. 14)
15/01/2027	Atualização pela CGE da Inscrição de Restos a Pagar Processados, mediante rotina automática do e-Fisco, inscrevendo em Restos a Pagar Processados os saldos constantes em 31 de dezembro de 2026, no Razão Contábil da conta 6.2.2.9.2.02.01 - Empenhos Liquidados a Pagar. (art. 14º, § 1º)
Envio de Demonstrativos à CGE	
Prazo Limite	**Ação**
11/01/2027	As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista devem enviar à CGE/SEFAZ os seguintes demonstrativos: I - Balanço do Orçamento de Investimento, para fins de consolidação; II - composição do Capital Social Realizado em 31 de dezembro de 2026; e III - evolução da Participação do Governo do Estado de Pernambuco no Capital Realizado. (art. 16)
18/01/2027	Os Gestores de Contratos de Parcerias Público-Privadas - PPPs devem encaminhar as informações dos ativos, passivos e riscos em contratos de PPPs à CGE. (art. 17)
Encerramento do Exercício de 2026	
Prazo Limite	**Ação**
15/01/2027	Registro de todas as receitas e despesas orçamentárias. (art. 18)

20/01/2027	Encerramento das contas patrimoniais será efetivado, data de encerramento do exercício de 2026 no e-Fisco. (art.19)
Abertura do exercício de 2027	
Prazo Limite	**Ação**
Início de 2027	Publicação de portarias, caso haja alterações em relação a 2026: a) indicando as Unidades Gestoras responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial; b) designando os ordenadores de despesa responsáveis pelas Unidades Gestoras; e c) fixando os quantitativos dos responsáveis pelo suprimento individual; (art. 20,I)
Início de 2027	Remessa à Central de Atendimento aos Usuários – CAU, da Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE, de ofício contendo informações cadastrais dos ordenadores de despesa e prepostos, observadas as orientações da SEFAZ; (art. 20,II)
Início de 2027	Remessa, à Contadoria Geral do Estado – CGE, de ofício indicando os responsáveis pelos setores de contabilidade, orçamento e financeiro, conforme modelo constante do Anexo Único. (art. 20,III)

Cabe destacar, que o Decreto Estadual nº 61.416/2026 atribui à Unidade Gestora Executora o **cumprimento da ordem cronológica de pagamento de suas exigibilidades**, cabendo ao ordenador de despesas, em caso de priorização ou suspensão da inscrição na referida ordem cronológica, indicar a justificativa no respectivo Documento Hábil - DH.

Por fim, visando adotar procedimento indispensável para o devido cumprimento do decreto de Programação Financeira a ser publicado no exercício subsequente, **os órgãos e as entidades da Administração Pública deverão proceder à descentralização de créditos orçamentários e financeiros por meio da respectiva Unidade Gestora Coordenadora (UGC), com data retroativa ao 1º (primeiro) dia útil do exercício de 2027**.

Demais orientações que se façam necessárias, à DCON/COR coloca-se à disposição através do sistema eletrônico de atendimento (SCGEOrienta), que poderá ser acessado pelo seguinte endereço: www.scgeorienta.pe.gov.br.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.